



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0022/2025 – DISPENSA Nº 0019/2025

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza destinados à realização de faxina pesada, bem como de gênero alimentício, visando atender às necessidades de manutenção, higienização e apoio às atividades rotineiras da Administração.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa: Geraldo Magela Álvares da Silva - ME, CNPJ: 86.417.359/0001-84, no valor global de R\$ 801,50 (Oitocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) e **HOMOLOGO** o resultado do processo em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Paineiras, 30 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal**